



# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

## 2º Semestre de 2021

### ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	2
2. ESTRUTURA DE GESTÃO .....	2
2.1. Conselho Municipal de Previdência - CMP.....	2
2.2. Diretoria .....	2
2.3. Comitê de Investimentos .....	3
3. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS .....	3
4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL.....	5
4.1. Parcelamentos.....	6
4.2. Dívida Ativa.....	6
4.3. Taxa de Administração .....	7
4.4. Regime de Adiantamentos .....	8
5. GESTÃO ATUARIAL.....	9
6. GESTÃO DE BENEFÍCIOS .....	10
7. GESTÃO PERICIAL.....	10
8. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	11
9. GESTÃO CONTRATUAL E LICITAÇÕES .....	11
10. PRÓ-GESTÃO.....	12
11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIA - CRP.....	12
12. CONCURSOS PÚBLICOS .....	12
13. RECOMENDAÇÕES.....	13
14. CONCLUSÃO .....	13



## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado mediante indagações, análise de processos e/ou documentos e fornecimento dos dados de cada área conforme especificadas nos itens a seguir e refere-se ao período de Julho a Dezembro de 2021.

O período (semestral) deste relatório está em consonância com o nível de aderência I do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão.

Por último, saliento que o presente documento está em consonância com os Artigos 31, 70, 74 e 75 da Magna Carta e aos princípios constitucionais do Interesse Público, Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade, Celeridade, Razoabilidade, Proporcionalidade, Isonomia, Proibição Administrativa e Ampla Defesa.

## 2. ESTRUTURA DE GESTÃO

Os órgãos diretivos do IPMO são o Conselho Municipal de Previdência (CMP) e o Comitê de Investimentos.

### 2.1. Conselho Municipal de Previdência - CMP

No segundo semestre ocorrem (quatro) reuniões:

<b>Data</b>	<b>Tipo</b>	<b>Deliberações /Discursões</b>
23/08/2021	Ordinária	aprovação de relatórios financeiros (investimentos);
08/11/2021	Ordinária	aprovação de relatórios financeiros (investimentos);
13/12/2021	Extraordinária	aprovação da política anual de investimentos para 2022;
20/12/2021	Ordinária	aprovação de relatórios financeiros (investimentos).

### 2.2. Diretoria

No segundo semestre de 2021 não houve alteração quadro de gestores do Instituto de Previdência do Município de Osasco:



CARGO	NOME	NORMA
PRESIDENTE	IVO GOBATTO JUNIOR	Portaria PMO nº 19/2021
DIRETOR TÉCNICO	FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA	Portaria IPMO nº 16/2021
DIRETORA DE BENEFÍCIOS	SIMONE APARECIDA DE SOUZA CAMARGO	Portaria IPMO nº 102/2021
DIRETORA ADMINISTRATIVA	SOLENY OLIVEIRA PEREIRA	Portaria IPMO nº 17/2021
DIRETOR FINANCEIRO	RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA	Portaria IPMO nº 101/2021
ASSESSORA JURÍDICA	FERNANDA CASTRO BRESSAN PONS	Portaria IPMO nº 11/2021

### 2.3. Comitê de Investimentos

No período, não houve alteração no quadro de membros do Comitê de Investimentos.

Em 31/12/2021 os componentes do Comitê eram:

Nome	Cargo	Certificação
Ivo Gobatto Júnior	Presidente	Em andamento
Ricardo de Camargo Sanchez Pereira	Diretor Financeiro	CPA 10
Francisco Pedro da Silva	Assessor de Conformidade de Fundos de Investimentos Previdenciários	CPA 10

No período ocorreram 12 (doze) reuniões e estão todas publicadas no portal do IPMO, no menu "TRANSPARÊNCIA/INVESTIMENTOS – ATAS DO COMITÊ".

### 3. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS

No segundo semestre foi contratada uma consultoria financeira (LDB Consultoria Financeira Ltda – PA: 2223/2021 – Contrato: 014/2021) para auxiliar o Comitê de Investimentos.

A composição da Carteira de Investimentos está devidamente atrelada aos limites definidos nas normas vigentes (Resolução Banco Central do Brasil nº 3.922/2010).

Para uma melhor percepção, será demonstrada abaixo a variação do ano inteiro de 2021:



Investimentos do RPPS		31/12/2020	31/12/2021	VH % Período	Limites	VV %
R E N D A  F I X A	Títulos públicos (7º, I, a)	33.029.467,75	84.132.632,70	154,72	100%	45,72
	Fundos 100% TP (7º, I, b)	193.434.080,41	153.250.461,41	(20,77)		
	Fundos de renda fixa em geral (7º, IV, a)	150.035.272,43	175.537.345,69	17,00	40%	33,81
	FI em direitos creditórios (7º, VII, a)	5.746.715,08	5.857.197,93	1,92	5%	1,65
	FI em créditos privados (7º, VII, b)	2.718.947,09	2.693.935,70	(0,92)		
	<b>Total Renda Fixa</b>	<b>384.964.482,76</b>	<b>421.471.573,43</b>	<b>9,48</b>	-	<b>81,18</b>
R E N D A  V A R I Á V E L	FI em ações (8º, II, a)	13.697.092,29	23.535.146,15	71,83	20%	4,53
	FI Multimercado (8º, III)	14.894.699,46	42.527.812,11	185,52	10%	8,19
	FI em participações (8º, IV, a)	10.668.893,93	10.848.856,34	1,69	5%	3,31
	FI imobiliário (8º, IV, b)	6.437.860,66	6.330.621,33	(1,67)		
	F Ações BDR - Nível I (9º-A, III)	-	14.441.229,20	100,00	10%	2,78
	<b>Total Renda Variável</b>	<b>45.698.546,34</b>	<b>97.683.665,13</b>	<b>113,76</b>	-	<b>18,82</b>
<b>Total dos investimentos</b>	<b>430.663.029,10</b>	<b>519.155.238,56</b>	<b>20,55</b>	-	<b>100,00</b>	

Obs.: sem considerar os saldos das contas correntes.

No período em análise a movimentação dos investimentos foram conforme a tabela abaixo:

Mês	Aplicação	Resgate	Rendimento	Rendimento em %	Saldo ao final do mês
Saldo em 31/12/2020 ->					<b>430.663.029,10</b>
jan/2021	3.683.154,76	20.846.317,96	(830.355,50)	(0,19)	412.669.510,40
fev/2021	33.211.139,32	28.369.661,24	(3.211.136,54)	(0,78)	414.299.851,94
mar/2021	44.952.882,70	36.507.904,52	587.031,83	0,14	423.331.861,95
abr/2021	75.732.824,25	71.859.052,85	2.360.953,77	0,56	429.566.587,12
mai/2021	51.814.761,36	42.726.670,75	3.161.983,99	0,74	441.816.661,72
jun/2021	38.080.974,83	33.544.304,09	759.757,21	0,17	447.113.089,67
Jul/2021	89.538.925,07	82.103.737,14	(596.761,76)	(0,13)	453.951.515,84
Ago/2021	92.250.258,90	72.415.288,47	(1.837.795,66)	(0,40)	471.948.690,61
Set/2021	10.270.021,92	20.908.906,11	(1.030.997,53)	(0,22)	460.278.808,89
Out/2021	25.194.657,88	20.584.643,56	(2.013.022,62)	(0,44)	462.875.800,59
Nov/2021	60.704.562,04	31.783.115,67	5.236.141,48	1,13	497.033.388,44
Dez/2021	41.660.971,99	25.201.957,61	5.662.835,74	1,14	<b>519.155.238,56</b>
<b>Totais:</b>	<b>567.095.135,02</b>	<b>486.851.559,97</b>	<b>8.248.634,41</b>	<b>1,71%</b>	(*)

(\*) Desconsiderando os saldos das contas-correntes – R\$ 80.090,78.

Fonte: Financeiro.



A meta atuarial estabelecida na Política de Investimento para 2021 foi o IPCA + 5,45%. O IPCA mais 5,45%, no ano, acumulados totalizaram 16,05%. Observa-se assim que o IPMO não conseguiu atingir a meta atuarial.

#### 4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL

Para uma melhor compreensão, os dados deste item referem-se a todo o exercício de 2021. A execução orçamentária comportou-se conforme o quadro a seguir:

Receitas	Previsão Anual	Realização no Período	ΔH%	ΔV% Realiz.
Receitas Correntes	81.956.800,00	104.765.916,66	127,83%	42,22%
Receitas Correntes-Intra Orç	129.611.800,00	143.359.152,79	110,61%	57,78%
Receitas de Capital	100,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total das Receitas</b>	<b>211.568.700,00</b>	<b>248.125.069,45</b>	<b>117,28%</b>	<b>100%</b>
<b>Resultado da arrecadação</b>	<b>Superavit</b>	<b>36.556.369,45</b>	<b>-</b>	<b>14,73%</b>

Despesas	Fixação Anual	Execução no Período	ΔH%	ΔV% Realiz.
Despesas Correntes	247.539.000,00	232.866.076,04	94,07%	99,86%
Despesas de Capital	661.000,00	317.060,90	47,97%	0,14%
Resev Conting Previd	11.368.700,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>259.568.700,00</b>	<b>233.183.136,94</b>	<b>89,83%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Economia Orçamentária</b>	<b>-</b>	<b>26.385.563,06</b>	<b>-</b>	<b>11,32%</b>
<b>Resultado Exec. Orçamentária</b>	<b>Superavit</b>	<b>14.941.932,51</b>	<b>-</b>	<b>6,02%</b>

O resultado da execução orçamentária apresentou um resultado positivo, porém, é importante destacar os resultados por fundo para uma melhor compressão.

#### RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO POR FUNDO

	F.Financeiro	F.Previdenciário	Total
Receitas Arrecadadas	150.466.625,72	97.658.443,73	248.125.069,45
(-) Despesas Empenhadas	(202.037.828,91)	(31.145.308,03)	(233.183.136,94)
<b>Resultado Exec. Orçamentária</b>	<b>(51.571.203,19)</b>	<b>66.513.135,70</b>	<b>14.941.932,51</b>

Obs.: As despesas com a taxa de administração estão incluídas no Fundo Financeiro: R\$ 12.457.475,21.



Observa-se que o Fundo Financeiro, como já era de se esperar, apresentou um déficit de mais de 51 milhões e, com isso, justifica-se a necessidade de transferências financeiras para cobrir o *deficit* desse Fundo, conforme previsão legal na Lei Complementar Municipal nº 258/2012 (segregação de massas).

Nesse sentido, apresento abaixo o resultado ajustado, levando-se em consideração as transferências financeiras para cobrir o *deficit* do Fundo Financeiro, conforme o quadro abaixo:

RESULTADO AJUSTADO / TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA - FUNDO FINANCEIRO	
Receita realizada	248.125.069,45
Transf. Financ. da Prefeitura	72.064.417,68
<b>Total de Receita Ajustada</b>	<b>320.189.487,13</b>
(-) Despesas Executadas	233.183.136,94
<b>Resultado Exec. Orçamentária Ajustado – <i>Superavit</i></b>	<b>87.006.350,19</b>

#### 4.1. Parcelamentos

Há um acordo de parcelamento com a Prefeitura (166/2008), assinado em 28/08/2008, referente a contribuições patronais não recolhidas. A parcelamento foi ajustado em 240 (duzentos e quarenta) parcelas. A atualização é feita através do INPC/IBGE mensal e juros de 0,5% ao mês. Até 31/12/2021 o IPMO recebeu 160 parcelas.

No 2º semestre os recebimentos ocorreram dentro do prazo e o comportamento no período foi conforme abaixo:

	Saldo anterior (30/06/2021) =>	22.356.068,43
(-)	Recebimentos no período	1.638.518,87
(+)	Atualização monetária e juros	1.961.033,95
=	Saldo em 31/12/2021	22.678.583,51

Observa-se que houve um aumento do saldo do parcelamento; isso ocorreu em função do comportamento do índice de atualização (INPC/IBGE). Porém, como o cálculo da parcela é feita através da divisão do saldo atualizado pelo número de parcelas a receber, esse acréscimo é diluído nas parcelas vincendas; de modo que, até a última parcela o parcelamento será quitado.

#### 4.2. Dívida Ativa

A dívida ativa do IPMO refere-se a pagamentos de benefícios indevidos ou a maior e alteração da participação no Fundo de Investimento: Incentivo FIDIC Multisetorial II. No período a situação foi a seguinte:



	Saldo anterior (30/06/2021) =>	5.840.346,29
(+)	Inscrições no período	0,00
(-)	Recebimentos no exercício	0,00
(-)	Cancelamentos no exercício	0,00
(+)	Atualização monetária e juros	340.830,53
=	Saldo em 31/12/2021	6.181.176,82

Obs.: A atualização monetária e juros são feitos com base na tabela de cálculo de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://www.tjsp.jus.br/Download/Tabelas/TabelaDebitosJudiciais.pdf>).

No período não houve inscrição, recebimento ou cancelamento.

#### 4.3. Taxa de Administração

O valor da taxa de administração tem previsão normativa na Lei Federal nº 9.717/1998 conjugada com a Portaria do extinto MPS nº 402/2008 e o limite estabelecido é de 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), relativo ao exercício financeiro anterior.

O Instituto de Previdência do Município de Osasco possui, previsto na Lei Municipal nº 124/2004, Artigo 17, § 3º, a taxa de administração de 2,00% (dois por cento) do montante da remuneração total paga aos servidores segurados do RPPS no ano anterior.

O período analisado para este item foi o ano inteiro.

O total das remunerações dos entes municipais em 2020, que serve para a base de cálculo da taxa de administração de 2021 foi como demonstrado abaixo:

Item	Remuneração / Proventos – 2020
Servidores ativos – IPMO	3.237.104,47
Servidores ativos – Prefeitura	682.994.200,88
Servidores ativos – Câmara	18.794.213,45
Servidores ativos – FITO	713.545,07
Aposentados	167.908.959,88
Pensionistas	33.874.170,84
Serv. em aux. doença/acidente	0,00
<b>Total base para taxa de administração =&gt;</b>	<b>907.522.194,59</b>
<b>Limite máximo da Taxa de Administração anual – 2% =</b>	<b>18.150.443,89</b>



O critério utilizado pelo IPMO é a divisão do valor da taxa de administração por 13 meses, considerando o 13º salário dos servidores. Assim, o valor mensal da taxa ficou em R\$ 1.396.188,00 para o ano de 2021, sendo no mês de dezembro duas parcelas.

Considerando o total executado com o limite da taxa de administração constata-se que as despesas executadas ficaram abaixo do limite, resultando numa economia de despesas no período, conforme o quadro a seguir:

<b>ECONOMIA FINANCEIRA COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2021</b>	
<b>Item</b>	<b>Valor R\$</b>
Taxa de Administração (2%)	18.150.443,89
Despesas empenhadas/executadas	(12.457.475,21)
<b>Economia financeira de despesas c/ tx adm =&gt;</b>	<b>5.692.968,68</b>

No ano houve uma economia de R\$ 5.692.653,90, o que demonstra que, houve obediência aos limites legais.

Quanto a questão orçamentária, no ano, os dados são os do quadro abaixo:

<b>Item</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Orçamento inicial</b>	<b>13.910.000,00</b>
+ Créd. Adicional por superavit financeiro	3.000.000,00
<b>= Total Orçado atualizado</b>	<b>16.910.000,00</b>
(-) Despesas empenhadas/executadas	(12.457.475,21)
<b>= Economia de despesa orçamentária</b>	<b>4.452.524,79</b>

Considerando o saldo da reserva administrativa em 31/12/2021 (R\$ 20.212.047,86), observa-se prudência nos gastos.

Em análise dos valores recebidos e dispensados mensalmente, não constatei nenhuma irregularidade.

#### 4.4. Regime de Adiantamentos

No segundo semestre foram concedidos 5 (cinco) adiantamentos. No quadro abaixo estão representados todos os adiantamentos ocorridos no ano:





Conta/Despesa	Valor Concedido	Valor Utilizado	Valor Devolvido	Var % Vlr Utiliz
339030-Mat Consumo	21.500,00	14.626,45	6.873,55	68,03%
339039-Serviços	16.500,00	7.142,66	9.357,34	43,29%
449052-Livros Jurídicos	1.480,00	941,10	538,90	63,59%
339014-Transporte	20,00	0,00	20,00	0,00%
<b>Totais =&gt;</b>	<b>39.500,00</b>	<b>22.710,21</b>	<b>16.789,79</b>	<b>57,49%</b>

Não há fatos que mereçam destaque.

## 5. GESTÃO ATUARIAL

O Município de Osasco adotou a segregação de massa, sendo estabelecidos os fundos Financeiro e Previdenciário. A data da segregação é dia 31/08/2013, ou seja, os segurados que ingressaram até 31/08/2013 fazem parte do Fundo Financeiro cuja administração é pelo sistema de repartição simples ou caixa e que o *deficit* é coberto pela Prefeitura do Município de Osasco; e os segurados que ingressarem a partir de 1º/09/2013 fazem parte do Fundo Previdenciário que é administrado pelo sistema de capitalização.

O comportamento da situação da avaliação atuarial dos últimos anos está demonstrado no quadro abaixo:

Ano-Base	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
2013	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 2.539,77
2014	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 27.648,35
2015	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 2.992.916,53
2016	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 12.145.883,15
2017	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 26.748.076,19
2018	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 37.691.822,57
2019	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 75.327.510,68
2020	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 82.245.407,05

Não há fatos a serem destacados.



## 6. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Dos processos de benefícios concedidos no segundo semestre solicitei 12 (doze) processos aleatórios para análise, conforme abaixo:

Processo	Tipo de benefício	Data de vigência	Situação/Obs.
1654/2021	Pensão por morte (Portaria-IPMO 327/2021)	05/07/2021	Regular
1967/2021	Pensão por morte (Portaria-IPMO 371/2021)	08/07/2021	Regular
3150/2020	Aposentadoria por tempo de contribuição e idade / PDI II (Portaria-IPMO 309/2021)	26/07/2021	Regular
2270/2020	Aposentadoria por tempo de contribuição e idade / PEB I-Adjunto (Portaria-IPMO 316/2021)	27/07/2021	Regular
0791/2017	Aposentadoria por Invalidez / PEB I (Portaria-IPMO 323/2021)	01/08/2021	Regular
2774/2020	Aposent. por tempo de contribuição e idade / Engenheiro Civil (Portaria-IPMO 321/2021)	16/08/2021	Regular
0246/2021	Aposentadoria por tempo de contribuição e idade / Agente Fiscal (Portaria-IPMO 422/2021)	16/09/2021	Regular
2689/2021	Pensão por morte (Portaria-IPMO 492/2021)	17/09/2021	Regular
2637/2021	Pensão por morte (Portaria-IPMO 469/2021)	20/09/2021	Regular
1108/2021	Aposentadoria especial / Aux. Serv. Gerais (Portaria-IPMO 437/2021)	01/10/2021	Regular
3040/2020	Aposentadoria por idade / Atendente (Portaria-IPMO 449/2021)	16/10/2021	Regular
3173/2020	Aposentadoria por idade / Técnico de Enfermagem (Portaria-IPMO 477/2021)	16/10/2021	Regular

Não há nada a relatar sobre esses processos.

## 7. GESTÃO PERICIAL

Apesar da Emenda Constitucional 103/2019 determinar que os RPPS possuem competência exclusiva para conceder benefícios previdenciários, a equipe de Perícia Médica do IPMO continua com suas atividades objetivando as avaliações médico periciais para concessão de Auxílio Doença.



## 8. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Apresento abaixo o quadro dos servidores em 31/12/2021.

NATUREZA DA OCUPAÇÃO	DESCRIÇÃO DA OCUPAÇÃO	QUANTIDADE 31/12/2021	QUANTIDADE 30/06/2021
Cargo Político	Servidor ocupante de Cargo Político	1	1
Cargo em Comissão	Servidores ocupantes <b>exclusivamente</b> de <b>Cargo em Comissão</b>	46	47
	Servidores <b>Efetivos</b> ocupantes de <b>Cargo em Comissão</b>	9	9
Servidores Efetivos	Servidores ocupantes <b>exclusivamente</b> de Cargo <b>Efetivo</b>	41	42
<b>TOTAL</b>		<b>97</b>	<b>99</b>

No segundo semestre ocorreram 2 exonerações de servidores efetivos e um tomou posse, por substituição. Nesse período ainda havia uma servidora afastada por licença sem vencimentos, a saber: Gabriela Alves de Oliveira (Técnica Previdenciária). Em relação aos servidores comissionados havia uma servidora afastada por licença maternidade.

Continua em aberto a questão quanto a base de cálculo da contribuição patronal acima do teto do INSS: Com a implantação da previdência complementar, fiz uma conferência da base de cálculo da contribuição patronal dos servidores que têm remuneração superior ao limite do RGPS. Constatei que a Prefeitura e o IPMO calculam a contribuição patronal sobre uma base de cálculo limitada ao teto do RGPS, porém a legislação só é explícita quanto ao valor descontado do servidor; não há previsão quanto a base de cálculo para a cota patronal e meu entendimento é que somente a base de cálculo da contribuição do servidor deve obedecer ao teto, e a base de cálculo da cota patronal deve ser o total da remuneração, assim como ocorre no Regime Geral (INSS).

Quanto a essa questão, enviei um memorando (Nº 2/2021 – 19/05/2021) à Assessoria Jurídica, entregue em 24/05/2021, solicitando um parecer sobre a interpretação da legislação, porém ainda não tive resposta. O questionamento foi enviado à Procuradoria da Prefeitura, porém ainda não tivemos retorno.

## 9. GESTÃO CONTRATUAL E LICITAÇÕES

No segundo semestre, destaco algumas contratações que foram novidade:



Processo nº	Objeto	Fornecedor	Modalidade de Licitação	Valor R\$
1537/2021	Serviço de arquitetura (projeto da nova sede do IPMO)	Paula Gonçalves Pereira	Inexigibilidade	34.100,00
1454/2021	Publicidade em jornal, TV e mídias sociais das ações do IPMO	VS Editora e Publicidade Ltda-ME	Convite	86.800,00
2223/2021	Consultoria financeira especializada em RPPS	LDB Consultoria Financeira Ltda	Convite	102.000,00
2508/2021	Sondagem de solo (nova sede do IPMO)	Conteste Engenharia e Tecnologia Ltda	Dispensa	8.750,00
2609/2021	Licença de software (contabilidade, folha de pagamento, licitações, almoxarifado, patrimônio, Contratos-web e processo digital)	Smarapd Informática Ltda	Pregão	832.460,00
2893/2021	Locação de imóvel para o departamento de perícia médica	Marília de Godoy Ferreira Ribeiro Dalpra	Dispensa	84.000,00
3064/2021	Licença de software (Sistema de gestão de processos judiciais e administrativos)	Softplan Planejamento e Sistemas Ltda	Inexigibilidade	86.836,76
2942/2021	Manutenção de imóvel (reforma, manutenção e pintura)	Empreiservice – Serviços Ltda-ME	Convite	252.269,80

Não há relatos ou irregularidades identificadas.

## 10. PRÓ-GESTÃO

O IPMO continua em processo de implantação do Pró-Gestão.

## 11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do IPMO está dentro do prazo. O vencimento é dia 12/06/2022.

## 12. CONCURSOS PÚBLICOS

O concurso público (001/2017) encontra-se suspenso até 31/12/2021; não houve nomeação.

Os cargos em que ainda há candidatos ser nomeados são os seguintes:



Cargo	Quantidade
Almoxarife	1
Analista Previdenciário	2
Contador	1
Técnico em Informática	1
Técnico em Manutenção	1

### 13. RECOMENDAÇÕES

Recomendo ações nas áreas a seguir:

- Pró-Gestão: Implementação efetiva de uma estrutura de Controle Interno para adequação aos requisitos do Pro-Gestão; (Dez/2020)
- Legislação: a legislação municipal aplicável ao IPMO que merecem atenção quanto a atualização e/ou alteração são as seguintes:
  - - Regimento Interno (publicado em 29/06/2012) – quanto a estrutura administrativa consta Diretor Jurídico como parte da Diretoria Executiva, porém não há mais essa diretoria. Consta também, a Comissão Permanente dos “Funcionários” Efetivos como órgão colegiado, que também não existe mais; (Dez/2020)
  - - Regulamento da Unidade Central de Controle Interno – UCCI (Resolução nº 036/2020, publicada em 08/07/2020) – o artigo 11, inciso IXX, estabelece a periodicidade do relatório do controle interno como quadrimestral, porém, com a o advento do Pró-Gestão a periodicidade dos relatórios do controle interno poderá ser de acordo com os níveis de aderências a saber: Nível I: semestral; Níveis II e III: trimestral e Nível IV: mensal. (Dez/2020)

### 14. CONCLUSÃO

Assim, apresento ao Presidente desta autarquia e juntamente ao Conselho Municipal de Previdência para apreciação e/ou questionamentos; após, publicação no portal de transparência do IPMO.

Osasco, 13 de maio de 2022.

  
Francimar Soares Pessoa  
Controle Interno – IPMO